



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0432/2025

Bayeux-PB, 13 de março de 2025.

EDITAL "Luzinete Silva Firmino" de nº 07/2024

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO, prefeita constitucional do município de Bayeux- PB, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o **Edital de nº 07/2024**, prestando uma justa homenagem ao grande artista "**Luzinete Silva Firmino**", do nosso município, em função da **Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB), de nº 14.399/2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e o de nº 11.740 de 11 de outubro de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Bayeux – PB.

Capítulo I - Do Objeto:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Bayeux – PB, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer torna publico a substituição de um dos classificados no presente edital em vista do mesmo ter expresso o interesse em desistir da execução das ações, sendo assim a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer no uso das suas atribuições legais faz convocar um outro projeto inscrito, onde o mesmo passará a figura na condição de CLASSIFICADO e será o responsável pela execução das ações presentes no Termos de Responsabilidade que doravante será assinado e passará avigorar com força de contrato.

Projeto Desclassificado: Leticia Hidnyh do Nascimento Santos, RG: 5087745 SSP-PB, CPF: 178.662.564-46

Projeto Classificado: Vanessa de Souza Pereira Soares, RG: 4728042 e CPF: 717.751.674-37

Parágrafo único – Após a publicação do presente instrumento o autor responsável pelo projeto classificado terá o prazo de 10 dias úteis para comparecer na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Bayeux para apresentar sua documentação e realizar a assinatura do Termo de Compromisso para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 2º - Todos os inscritos no presente edital são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 3º - Outras informações podem por ser solicitadas na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Bayeux – PB, cabendo ao Comitê de Execução dos Recursos da Lei Paulo Gustavo no presente edital dirimir em casos omissos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL "Luzinete Silva Firmino" de nº 07/2024

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO, prefeita constitucional do município de Bayeux– PB, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o **Edital de nº 07/2024**, prestando uma justa homenagem ao grande artista "**Luzinete Silva Firmino**", do nosso município, em função da **Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB)**, de nº **14.399/2022** que instituiu a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e o de nº 11.740 de 11 de outubro de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Bayeux – PB.

Capítulo I - Do Objeto:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Bayeux – PB, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer torna público a retificação dos nomes dos classificados no presente edital em vista que os nomes dos candidatos foram escritos com erros ortográficos.

Categoria Escritor:

João Batista Barbosa de Oliveira

Categoria Artesã:

Iranete Rosário da Silva

Maria José de Souza Guabiraba

João Fernandes da Silva

Parágrafo único – Após a publicação do presente instrumento os autores responsáveis pelos projetos classificados terão o prazo de 10 dias úteis para comparecer na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Bayeux para apresentar sua documentação e realizar a assinatura do Termo de Compromisso para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 2º - Todos os inscritos no presente edital são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 3º - Outras informações podem por ser solicitadas na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Bayeux – PB, cabendo ao Comitê de Execução dos Recursos da Lei Paulo Gustavo no presente edital dirimir em casos omissos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Bayeux-PB, 13 de março de 2025.

Tarcyanne Macedo Mota Leitão

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux